

ATA Nº 019/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a décima nona Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência do Vereador Márcio Bataioli Diehl e contou com a presença dos Vereadores e Vereadoras, exceto das Vereadoras Jaira Diehl, Cristina Rohde e do Vereador Cezar Pohlmann, que se deslocaram à Porto Alegre, participando de movimento do agro e dos agricultores que buscam a securitização das dívidas rurais, convidando para fazer parte da Mesa o Ver. Ismael Soares.

No horário aprazado, havendo número legal e invocando a proteção Divina, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim, Assessora Legislativa, que realizasse a leitura de uma passagem bíblica.

A seguir, anunciou que a Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de junho de 2025, cuja cópia foi encaminhada para todos os e-mails, encontra-se em discussão e posterior votação, oportunidade em que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura das correspondências da Mesa Diretora: Projetos de Lei Complementar 014, 015 e 016/2025 oriundos do Poder Executivo; Projetos de Lei 065, 066, 067, 068 e 069/2025 oriundos do Poder Executivo; Indicação 015/2025 de autoria da Ver^a Ginevra da Silveira; Indicação 016/2025 de autoria do Ver. Marcelo D'Avila; Proposta de Emenda à LOM 001/2025 de iniciativa do Poder Executivo; Projeto de Lei 009/2025 de iniciativa da Mesa Diretora dos Trabalhos do Legislativo; e Ofício 194/2025 do Prefeito Municipal informando recebimento de recurso Fundo a Fundo ao Município de Candelária.

O sr. Presidente registrou que no dia 15 de junho aniversariou o assessor parlamentar Robson da Silva (gabinete do ver. Cezar Pohlmann), desejando um feliz aniversário com infinitas bênçãos de Deus.

Não houveram inscritos no Expediente.

Na Ordem do Dia o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2025, que será apreciada em segunda e última votação, sendo que a Proposta foi discutida e votada e **aprovada por todos os presentes.** Posteriormente, foi discutida o Projeto de Resolução nº 002/2025, em primeira votação, foi **aprovada por todos os presentes.** Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Ver. Márcio Bataioli, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes e registros profissionais dos médicos plantonistas e enfermeiros chefes das unidades hospitalares públicas e privadas do Município de Candelária-RS**”, em votação, o Projeto foi **aprovado por todos presentes.** Posteriormente, foi discutida e votada a Proposição do Ver. Mateus Bock de Oliveira, que igualmente foi **aprovada por todos presentes.** Também foi discutido o Projeto de Lei Complementar 013/2025, que “**Autoriza o Poder Executivo de Candelária a contratar operação de credito com o Badesul Desenvolvimento S,A, - agência de Fomento RS- para melhoria da infraestrutura da área educacional do Município**” e em votação, o Projeto foi **aprovado por todos os presentes.** Em seguida, foi apreciado o PL nº 062/2025, que “**Autoriza o Município de Candelária a destinar 33 (trinta e três) terrenos do Loteamento Amândio Silva I, no bairro Rincão Comprido, para edificação de moradias a serem doadas para famílias em situação de vulnerabilidade social ou que residam e local de risco, decorrentes de danos causados por eventos climáticos, dispõe sobre a seleção das famílias beneficiárias e revoga a Lei Municipal nº 2.221, de 27/08/2024**”, cujo Projeto foi discutido e votado e **aprovado por todos os presentes.** Também foi discutido o Projeto de Lei nº 064/2025,

que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01 (um) estagiário, cursando Direito, em caráter emergencial, e dá outras providências**” e em votação, o Projeto foi **aprovado por todos os presentes**. Por fim, foi discutido e votado e **aprovado por todos os presentes** o Projeto de Lei nº 067/2025, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial e dá outras providências**”. Tramitam nas Comissões Competentes: o PL nº 009/2025; a Proposta de Emenda à LOM nº 001/2025; os Projetos de Lei Complementar 014, 015 e 016/2025; os Projetos de Lei 065, 066, 068 e 069/2025.

Não houveram inscritos no Grande Expediente e não houve Comunicação de Líder.

Nada mais havendo a ser tratado o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão Plenária Ordinária no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, às 09.00 horas, na sede do Poder Legislativo, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu, _____, ISABEL CRISTINA REHBEIN, escrevi a presente Ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.**

Vereadora Jaira Inês Diehl
Presidente do Poder Legislativo

Vereador Marcelo D’Avila
Secretário